



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 279, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

**HOMOLOGA PARCIALMENTE O
PARECER DA COMISSÃO
PROCESSANTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº
53162 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 1321/2016, referente ao Processo Administrativo Especial que apurou o descumprimento contratual por parte da empresa Ricardo Holz- ME.

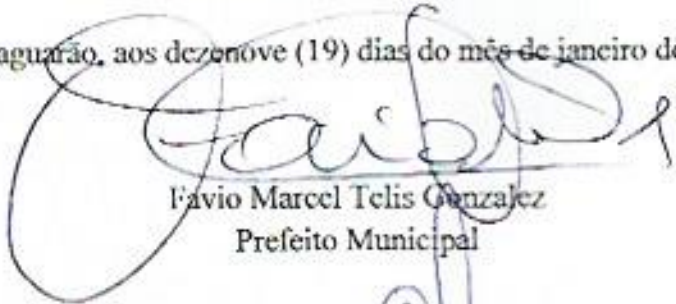
RESOLVE

Art. 1º. Homologar, de forma parcial, o parecer da Comissão Processante determinando que em relação às datas 05/08/2016, 11/08/2016 e 12/08/2016, as quais apontam as irregularidades, sejam aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda- Das Penalidades e das Multas, item 12.3, inciso I – advertência por escrito, nas faltas leves e inciso II- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da execução da prestação dos serviços de Transporte em ônibus, micro-ônibus e van para os pacientes/usuários do SUS em tratamento de média e de alta complexidade, nas cidades de referência da 3ª CRS, executado de forma irregular pelo prestador de serviço (empresa Ricardo Holz-ME) nos dias citados acima.


Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (19) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).


Flavio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração


Alixado
Prefeitura Municipal

Em / /